

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2024**

**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre Reativação de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Reativação do Registro Definitivo de Pessoa

Jurídica:

<b>PROC. Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>R.D.</b>
012/2024	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE	014

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

**Econ. JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
*Presidente*